DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 5
Outros atos oficiais 18
Licitações e Contratos 27
Extrato 27
Atas de Classificação 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei n.º 2.904, de 25 de novembro de 2.025.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 450.000,00 e dá outras providências. "

Jefferson Augusto Rodrigues Buava, Prefeito Interino do Município de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais), que será utilizado para cobrir despesas com custeio e aquisição de veículos do Centro de Saúde de Reginópolis, nas seguinte dotação:

Local: 020601 Secretaria de Saúde e Saneamento

0 – 08 – 00 Recurso Estadual – 2 Emendas Parlamentares

3.3.90.30.00 Material de Consumo 305.000,00

0 – 08 – 00 Recurso Estadual – 1 Emenda Parlamentar

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 145.000,00

Total do crédito especial..... 450.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Provenientes do Excesso de Arrecadação na rúbrica, conforme o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Total do excesso 450.000,00

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.654 – 08/12/2021 (P.P.A.) e Lei nº 2.840– 03/07/2024 (L.D.O.).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 25 de novembro de 2025.

Jefferson Augusto Rodrigues Buava

Prefeito Interino Municipal

Registrada na Secretaria e publicada na forma da lei vigente.

.....

Lei n.º 2.905, de 25 de novembro de 2.025.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 230.000,00 e dá outras providências. "

Jefferson Augusto Rodrigues Buava, Prefeito Interino do Município de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 230.000,00(duzentos e trinta mil reais), que será utilizado para cobrir despesas com a Reforma da Praça Ten. José Alfredo Cintra Borin, nas seguinte dotação:

Local: 020903 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

0 – 02 – 00 Recurso Estadual

4.4.90.51.00 Obras e Instalações 160.000,00

0 – 01 – 00 Recurso Próprio – Contra partida

4.4.90.51.00 Obras e Instalações 70.000,00

Total do crédito especial..... 230.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Provenientes do Excesso de Arrecadação na rúbrica, conforme o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Total do excesso 230.000,00

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.654 – 08/12/2021 (P.P.A.) e Lei nº 2.840– 03/07/2024 (L.D.O.).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 25 de novembro de 2025.

Jefferson Augusto Rodrigues Buava

Prefeito Interino Municipal

Registrada na Secretaria e publicada na forma da lei vigente.

.....

LEI Nº 2.906, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Reestrutura o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências correlatas."

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° - Esta Lei reestruturado e reorganiza o

Conselho Municipal de Educação de Reginópolis, órgão colegiado, de natureza participativa e representativa da comunidade da gestão da educação, o qual passa a ser disciplinado nos termos da presente lei.

Art. 2° - O Conselho Municipal de Educação exercerá funções de caráter normativo, consultivo e deliberativo sobre a formulação e o planejamento das políticas de educação do Município.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3° - Compete ao Conselho Municipal de Educação:

– promover a discussão das políticas educacionais municipais, acompanhando sua implementação e avaliação;

– participar da elaboração e avaliar o Plano Municipal de Educação, acompanhando sua execução;

– acompanhar e avaliar a qualidade do ensino no âmbito do Município, propondo medidas que visem o seu aperfeiçoamento;

– promover e divulgar estudos sobre o ensino no Município, propondo políticas e metas para a sua organização e melhoria;

– verificar o cumprimento do dever do Poder Público Municipal para com o ensino, em conformidade com a legislação pertinente;

– acompanhar e avaliar a chamada anual de matrícula, o recenseamento escolar, o acesso á educação, as taxas de aprovação/reprovação e evasão escolar;

– analisar e participar da discussão da proposta do orçamento municipal para o ensino e a educação;

– acompanhar projetos ou planos para contrapartida do Município em convênios com a União, Estados, Universidades e outros órgãos de interesse da educação;

– manifestar-se sobre assuntos e questões da natureza educativa e pedagógica, proposta pelo Poder Executivo Municipal;

– emitir parecer sobre a criação e expansão de cursos de qualquer nível, grau ou modalidade de ensino;

– emitir parecer prévio sobre o processo de cessação, a pedido, de atividades escolares de estabelecimentos ligados ao Sistema Municipal de Ensino;

– autorizar a restauração do Calendário Escolar, conforme as peculiaridades locais;

– manter intercâmbio com os Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e outros Conselhos afins;

– acompanhar o uso dos recursos públicos no ensino e na educação, em conformidade com a legislação pertinente;

– analisar e divulgar resultados de estudos, pesquisas estatísticas sobre a situação do ensino municipal encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação;

– emitir parecer sobre recursos interpostos de atos das escolas do Sistema Municipal, após ter esgotado os recursos no interior das unidades escolares;

– acompanhar os programas suplementares de assistência ao educando, garantindo acesso igualitário àqueles com necessidades especiais;

– estabelecer critérios para que a educação infantil e o ensino fundamental atendam a variedade de métodos de ensino e formas de atividades escolares, tendo em vista as peculiaridades da região e de grupos sociais, visando ao estímulo de experiências pedagógicas, com o fim de aperfeiçoar os processos educativos;

– definir critérios e procedimentos para a oferta de educação escolar regular de jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades;

– acompanhar o recenseamento da população em idade escolar para o ensino fundamental e dos jovens e adultos que a ele não tiveram acesso, propondo alternativas para atendimento escolar dessa população;

– estabelecer critérios para produção, controle e avaliação de cursos e programas de educação à distância, assim como para autorização e implantação desses programas, observada a legislação vigente;

– estabelecer critérios visando garantir atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, proporcionando currículos, métodos, técnicas, recursos educativos específicos;

– fixar diretrizes para a qualificação e atuação de professores de classes especializadas e de classes regulares da educação básica, objetivando a integração dos educandos com necessidades educativas especiais;

– fixar critérios para a caracterização de instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, par fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público;

– propor medidas e formas de melhoria do funcionamento dos estabelecimentos de ensino, do desempenho escolar e das relações com a comunidade;

– elaborar, aprovar e modificar o seu regimento interno.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 4° - O Conselho Municipal de Educação será composto por 09 (nove) membros titulares e igual número de suplentes, nomeados por Decreto pelo Prefeito Municipal, dentre os quais se incluirão:

– 01 (um) representante do Poder Executivo;

– 02 (um) representante dos docentes, do Quadro Efetivo, atuantes na rede municipal de ensino;

– 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Municipais;

– 01 (um) representante dos Servidores Administrativos, do Quadro Efetivo, atuantes na Rede Municipal de Ensino;

– 02(dois) representantes de pais e alunos da rede municipal de ensino;

– 01(um) representante do Conselho Tutelar.

– 01 (um) representante da Associação de Pais e Mestres das escolas do município;

§ 1° - Os membros do Conselho constantes dos Incisos II, III, IV, V, VI e

VII serão eleitos por seus pares em assembléias

convocadas para esse fim e indicados ao Prefeito Municipal que os designará para exercer suas funções.

§ 2° - As funções dos membros do Conselho não são remuneradas.

CAPÍTULO IV DO MANDATO

Art. 5° - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de dois anos, permitida a recondução por uma vez consecutiva.

Art. 6° - Ocorrendo impedimento legal, licenciamento ou afastamento do membro titular, assumirá o suplente enquanto perdurar o impedimento, licenciamento ou afastamento.

Art. 7° - Nos casos de afastamento definitivo do membro titular e do respectivo suplente, Conselho Municipal de Educação, no prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia de vacância, organizará a eleição para a escolha do novo representante para a conclusão do mandato, na forma do § 1º do art. 4º, salvo se faltar menos de cento e oitenta dias para a realização de novas eleições.

Parágrafo único – Será considerado como afastamento definitivo a ausência não justificada do conselheiro a três sessões consecutivas ou cinco alternadas.

Art. 8º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, escolhidos dentre os conselheiros nomeados.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 9º - O Conselho Municipal de Educação funcionará em Sessão do Plenário e em reunião de Comissões Permanentes na forma regimental.

Parágrafo único – O Conselho Municipal de Educação poderá criar comissões especiais ou grupos de trabalho para execução de tarefas indicadas no ato de sua criação.

Art. 10 - O Conselho Municipal de Educação reunir-se-á e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros.

Art. 11 – As reuniões do Conselho Municipal de Educação serão:

I – ordinárias, sendo realizadas 3 (três) vezes por semestre;

II – extraordinárias, sempre que convocadas pelo Secretário Municipal de Educação, seu Presidente ou por um terço de seus conselheiros.

Art. 12 – As decisões do Conselho Municipal de Educação serão proclamadas pelo seu Presidente, sempre com base nos votos da maioria vencedora e terão a forma de resoluções e parecer, conforme o caso.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 – A composição do Conselho Municipal de Educação dar-se-á no prazo máximo de sessenta dias, a contar da publicação da presente Lei.

Art. 14 – O Poder Público Municipal colocará a disposição do Conselho Municipal de Educação o quadro funcional e demais recursos necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 15 - O Conselho Municipal de Educação terá sua sede em dependência cedida para este, pelo Poder Público Municipal.

Art. 16 – A organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação serão disciplinados em regimento a ser elaborado no prazo de cento e vinte dias, a contar da publicação da presente Lei, o qual deverá ser aprovado por maioria simples de seus membros e homologado por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 17 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis/SP, 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria e publicada na forma da lei vigente.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

"CRIA EMPREGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado 01 (um) emprego público de Agente de Licitações e Contratos, filiado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, que integrará o quadro de pessoal permanente da Prefeitura do Município de Reginópolis.

Art. 2º O emprego público ora criado, relacionado no artigo anterior, a ser provido por concurso público, será regido pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo Único. As atribuições, referências, vencimentos e requisitos mínimos para investidura do emprego público em tela, será definida no anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º. Fica extinto do quadro de empregos da Prefeitura Municipal de Reginópolis, o emprego público abaixo indicado:

Quant.	Emprego Público	Remuneração	Lei de criação
01	Diretor Administrativo	Ref. 45 - R$ 6.198,58	Lei Complementar nº 013 de 10 de novembro de 2022.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 25 de novembro de 2.025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e publicada na forma da lei vigente.

ANEXO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS EFETIVOS

EMPREGO	**AGENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
CARGA HORÁRIA	**40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**
ESCOLARIDADE	**SUPERIOR COMPLETO**
PROVIMENTO	**EFETIVO/CONCURSO PÚBLICO**
VENCIMENTO	**R/43 – R$ 5.622,41**
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
- Efetuar a análise dos contratos, convênios e outras peças jurídicas e administrativas a serem firmados pela Administração Pública; - realizar todo o procedimento licitatório e legislativo, analisando e orientando na confecção de editais, minutas de contratos e outras peças jurídicas e administrativas; - auxiliar o gestor de contrato, no acompanhamento da execução física dos objetos de contratos firmados pelo Município com empresas privadas, públicas e outros entes da Administração Pública; - Elaborar relatórios sobre todo o processo de contratação e execução de obras, serviços e aquisição de materiais, equipamentos e outros que devido a procedimento licitatório ou não tenham gerado contratos; - Comunicar, na forma da Lei, o seu superior imediato ou outras autoridades de possíveis irregularidades de que tenha ciência em razão de suas atribuições; - Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; - Exercer outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 457/2025.
De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ADRIANA LAERA TERRUEL LOURENÇO,** sendo referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025, que serão gozadas de 17/12/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 458/2025.
De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ALCINO MARTINS PEREIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 10/09/2024 a 09/09/2025, que serão gozadas de 15/12/2025 a 29/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 459/2025.
De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ALEXANDRE MALINI RIBEIRO,** sendo referente ao período aquisitivo de 20/03/2024 a 19/03/2025, que serão gozadas de 09/12/2025 a 23/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 460/2025.
De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ALINE DE LOURENÇO,** sendo

referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025, que serão gozadas de 17/12/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 461/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ALINE DE MELO CARDOSO,** sendo referente ao período aquisitivo de 03/05/2023 a 02/05/2024, que serão gozadas de 15/12/2025 a 24/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 462/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ANA PAULA DE LIMA,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/09/2024 a 01/09/2025, que serão gozadas de 01/12/2025 a 30/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 463/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ANDERSON CASTRO DO NASCIMENTO PIRES,** sendo referente ao período aquisitivo de 05/11/2024 a 04/11/2025, que serão gozadas de 08/12/2025 a 22/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 464/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ANDERSON LUIZ PEREIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 23/11/2024 a 22/11/2025, que serão gozadas de 08/12/2025 a 06/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 465/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ANDRÉ DIAS MUNHOZ,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, que serão gozadas de 17/12/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 466/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ANDREIA DA SILVA ROQUE,** sendo referente ao período aquisitivo de 21/11/2024 a 20/11/2025, que serão gozadas de 01/12/2025 a 15/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 467/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ANDREZA DE FATIMA CAMUCCI,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025, que serão gozadas de 20/12/2025 a 03/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 468/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ANTONIA REGINA BENVINDO DE AQUINO,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025, que serão gozadas de 01/12/2025 a 15/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 469/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **APARECIDO DONIZETE FALAVINHA,** sendo referente ao período aquisitivo de 03/08/2024 a 02/08/2025, que serão gozadas de 02/12/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 470/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **BENEDITA DE FATIMA RIBEIRO BARBOSA,** sendo referente ao período aquisitivo de 03/08/2024 a 02/08/2025, que serão gozadas de 01/12/2025 a 30/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 471/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **CAMILA DE OLIVEIRA MAZALI,** sendo referente ao período aquisitivo de 08/05/2024 a 07/05/2025, que serão gozadas de 20/12/2025 a 03/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 472/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **CARLOS HENRIQUE CABRAL CORREA,** sendo referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025, que serão gozadas de 02/12/2025 a 16/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 473/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 09 (NOVE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **CICERA DE CASSIA BUAVA,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2025, que serão gozadas de 22/12/2025 a 30/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 474/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ELAINE CRISTINA DE MOURA,** sendo referente ao período aquisitivo de 16/05/2024 a 15/05/2025, que serão gozadas de 15/12/2025 a 29/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 475/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ELENIRIA APARECIDA DE MELLO,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, que serão gozadas de 08/12/2025 a 22/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 476/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ELIANA CRISTINA CUSTODIO TOMAS,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/06/2024 a 01/06/2025, que serão gozadas de 15/12/2025 a 19/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 477/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ELIZABETE SOLAINE BORGES,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025, que serão gozadas de 10/12/2025 a 24/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 478/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **EMERSON JOSE DA SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo de 09/09/2024 a 08/09/2025, que serão gozadas de 01/12/2025 a 30/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 479/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **FERNANDA APARECIDA MAFFEI,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 2802/09/2025, que serão gozadas de 08/12/2025 a 22/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 480/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **HERCULIS AUGUSTO LIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024, que serão gozadas de 19/12/2025 a 02/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 481/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **IVAN BATISTA DE AQUINO,** sendo referente ao período aquisitivo de 05/05/2024 a 04/05/2025, que serão gozadas de 01/12/2025 a 15/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 482/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JANIA MARIA DE ARAUJO ROSA,** sendo referente ao período aquisitivo de 09/11/2024 a 08/11/2025, que serão gozadas de 15/12/2025 a 24/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei

vigente.

.....

PORTARIA Nº. 483/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JANICLEIA FALAVINHA FERREIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025, que serão gozadas de 01/12/2025 a 15/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 484/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JEAN MARLON MOREIRA COPPI,** sendo referente ao período aquisitivo de 16/12/2024 a 15/01/2025, que serão gozadas de 17/12/2025 a 15/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 485/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JOAO HENRIQUE DA SILVA PRETO,** sendo referente ao período aquisitivo 02/03/2024 a 01/03/2025, que serão gozadas de 08/12/2025 a 22/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 486/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FLAUZINO,** sendo referente ao período aquisitivo 01/03/2023 a 29/02/2024, que serão gozadas de 01/12/2025 a 15/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 487/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JUCELAINE CANDIDO DA SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo 03/02/2024 a 02/02/2025, que serão gozadas de 01/12/2025 a 15/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 488/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JUNIA ELY DE LIMA SCARPARI,**

sendo referente ao período aquisitivo 13/03/2023 a 12/02/2024, que serão gozadas de 08/12/2025 a 22/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 489/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **KATNA DOS SANTOS MENEGHETTI,** sendo referente ao período aquisitivo 20/09/2024 a 20/09/2025, que serão gozadas de 04/12/2025 a 18/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 490/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LETICIA DE FREITAS CRUZ SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo 17/05/2024 a 16/05/2025, que serão gozadas de 16/12/2025 a 30/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 491/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LILIAN JACIELI BIASOTTO MAGALHÃES,** sendo referente ao período aquisitivo 09/08/2024 a 08/08/2025, que serão gozadas de 01/12/2025 a 15/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 492/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **LUANA CRISTINA CAMILO ROBERTO,** sendo referente ao período aquisitivo 01/08/2024 a 31/07/2025, que serão gozadas de 01/12/2025 a 15/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 493/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **LUCIANA DE FATIMA GONÇALVES DUARTE,** sendo referente ao período aquisitivo 03/02/2024 a 02/02/2025, que serão gozadas de 10/12/2025 a 24/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 494/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **LUCILAINE DA SILVA MELO PIRES,** sendo referente ao período aquisitivo 01/04/2024 a 31/03/2025, que serão gozadas de 08/12/2025 a 22/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 495/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **LUIZ CARLOS NORONHA PRADO,** sendo referente ao período aquisitivo 10/06/2024 a 09/06/2025, que serão gozadas de 16/12/2025 a 30/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 496/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **LUIZA GONÇALVES,** sendo referente ao período aquisitivo 21/11/2024 a 20/11/2025, que serão gozadas de 01/12/2025 a 15/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 497/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **MARCIO JOSE BASILIO FERREIRA,** sendo referente ao período aquisitivo 16/05/2024 a 15/05/2025, que serão gozadas de 01/12/2025 a 15/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 498/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **MARIANE GUANDALIM MARTINS,** sendo referente ao período aquisitivo 09/05/2024 a 08/05/2025, que serão gozadas de 15/12/2025 a 19/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 499/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **MICHELLE PEREIRA BEZERRA MENEGUETE,** sendo referente ao período aquisitivo 10/05/2024 a 09/05/2025, que serão gozadas de 01/12/2025 a 15/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 500/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **NEIDE DO PRADO MOURA,** sendo referente ao período aquisitivo 03/02/2024 a 02/02/2025, que serão gozadas de 10/12/2025 a 24/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 501/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 09 (NOVE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **PABLO ADRIAN LOURENÇO,** sendo referente ao período aquisitivo 16/05/2024 a 15/05/2025, que serão gozadas de 15/12/2025 a 23/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 502/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **PATRICIA CARRIEL,** sendo referente ao período aquisitivo 19/06/2024 a 18/06/2025, que serão gozadas de 19/12/2025 a 02/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 503/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 25 (VINTE E CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **PATRICIA CARRIEL,** sendo referente ao período aquisitivo 01/07/2024 a 30/06/2025, que serão gozadas de 01/12/2025 a 25/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 504/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **RAFAEL CINTRA PEREIRA,** sendo referente ao período aquisitivo 03/02/2024 a 02/02/2025, que serão gozadas de 17/12/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 505/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **RAFAEL GARBELINI,** sendo referente ao período aquisitivo 18/05/2024 a 17/05/2025, que serão gozadas de 18/12/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 506/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **RENATA ALVES DE OLIVEIRA,** sendo referente ao período aquisitivo 10/06/2024 a 09/06/2025, que serão gozadas de 22/12/2025 a 05/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 507/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **RENILDO DA SILVA GOVEA,** sendo referente ao período aquisitivo 19/10/2024 a 18/10/2025, que serão gozadas de 03/12/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 508/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **ROMILDO MACHADO DE MELO,** sendo referente ao período aquisitivo 01/10/2024 a 30/09/2025, que serão gozadas de 15/12/2025 a 29/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 509/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **ROSANGELA DA SILVA MAFFEI,** sendo referente ao período aquisitivo 13/03/2024 a 12/03/2025, que serão gozadas de 15/12/2025 a 24/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 510/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **ROSILENA APARECIDA CEZARIO FLAUZINO,** sendo referente ao período aquisitivo 03/02/2024 a 02/02/2025, que serão gozadas de 01/12/2025 a 15/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 511/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **SARA RABELO MUNHOZ,** sendo referente ao período aquisitivo 01/08/2023 a 02/02/2024, que serão gozadas de 01/12/2025 a 05/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 512/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **SIMONE SILVA GONÇALVES,** sendo referente ao período aquisitivo 01/02/2024 a 31/01/2025, que serão gozadas de 01/12/2025 a 15/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 513/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 20 (VINTE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **STEFANIA CRISTINA DIONIZIO DA SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo 02/06/2024 a 01/03/2025, que serão gozadas de 15/12/2025 a 03/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 514/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **TATIANE CRISTINA DE MELO,** sendo referente ao período aquisitivo 02/05/2024 a 01/05/2025, que serão gozadas de 03/12/2025 a 17/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 515/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **THALES ESCHAQUETTI BENEVIDES,** sendo referente ao período aquisitivo 08/05/2024 a 07/05/2025, que serão gozadas de 01/12/2025 a 30/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 516/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **THIAGO APARECIDO SANCOWICH,** sendo referente ao período aquisitivo 09/05/2024 a 08/05/2025, que serão gozadas de 10/12/2025 a 19/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 517/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **VANESSA DE FÁTIMA MUNHOZ GUIMARÃES,** sendo referente ao período aquisitivo 23/01/2024 a 22/01/2025, que serão gozadas de 08/12/2025 a 22/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 518/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **VANESSA NORONHA DE SOUZA,** sendo referente ao período aquisitivo 02/06/2024 a 01/06/2025, que serão gozadas de 10/12/2025 a 19/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 519/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **VÂNIA APARECIDA DE CAMPOS SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo 01/07/2023 a 30/06/2024, que serão gozadas de 15/12/2025 a 19/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 520/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 19 (DEZENOVE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **VITOR THOMAZINI MACHADO DE MELO,** sendo referente ao período aquisitivo 09/05/2024 a 08/05/2025, que serão gozadas de 01/12/2025 a 19/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 521/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **WAGNER DONIZETE MUNHOZ,** sendo referente ao período aquisitivo 02/07/2024 a 01/07/2025, que serão gozadas de 01/12/2025 a 15/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 522/2025.

De 25 de novembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **WAGNER RODRIGUES DA SILVA MAZOCA,** sendo referente ao período aquisitivo 10/08/2024 a 09/08/2025, que serão gozadas de

16/12/2025 a 30/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA

Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

Plano de Aplicação de Recursos

Número do Plano de Ação:
30882120250002-023380

Ente Recebedor:
MUNICIPIO DE REGINOPOLIS

CNPJ do Ente Recebedor:
44.556.033/0001-98

UF:
SP

Status do PAR:
Habilitado

Data e hora de envio:
23/06/2025 às 21:01

Fundo/Órgão Vinculado:
Informação não encontrada

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:
Informação não encontrada

Valor total do Plano de Ação:
R$ 273.129,40

O MUNICIPIO DE REGINOPOLIS possui:

✓ **Conselho de Cultura** ✓ **Plano de Cultura**

Conselho de Cultura

Número da Lei
2621

Ano da Lei
2020

Lei
Lei nº 2621 de 2020.

Número da Portaria
200

Ano da Portaria
2024

Portaria
Portaria nº 200 de 2024.

Plano de Cultura

Processo de Consulta Pública:

O **MUNICIPIO DE REGINOPOLIS** tem disponível **R$ 273.129,40** para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?
Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?
Exercício 1

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?

Presencial

Data da consulta: 15/07/2025
CEP: 17190025
Logradouro: Rua Major Alvaro de Freitas
Número: 363
Complemento: Informação não encontrada
Bairro: Centro
Município: Reginópolis
Estado/UF: SP
Número de Participantes: 11
Documento de comprovação

Quais modalidades de consulta foram realizadas?
Audiências públicas

Meta 1 – Ações Gerais
Exercício 2025

R$ 66.000,00

1.1 Fomento Cultural
R$ 62.000,00

1.1.1 Festa Popular ou Festival

Valor da Atividade: R$ 30.000,00

Forma de execução da atividade:
Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Festas e Celebrações; Culturas Populares e Tradicionais

Etapas do fazer cultural da atividade:
Produção; Organização e gestão

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura e Turismo; Culturas Rurais e Agroecológicas; Cultura do Sertão

Ação afirmativa da atividade:
Cotas; Editais específicos

1.1.2 Apresentação Artística

Valor da Atividade: R$ 12.000,00

Forma de execução da atividade:
Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Música Popular; Música Vocal/Coral; Teatro

Etapas do fazer cultural da atividade:
Produção; Organização e gestão

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Outros; não

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura e Turismo; Culturas Rurais e Agroecológicas; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Infância; Cultura e Juventude

Ação afirmativa da atividade:
Cotas; Editais específicos

1.1.3 Formação

Valor da Atividade: R$ 20.000,00

Forma de execução da atividade:
Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Artesanato; Audiovisual; Dança; Literatura; Outros; atividade de formação: curso, oficina, workshop; outros (campo aberto); fotografia

Etapas do fazer cultural da atividade:
Formação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Outros; não

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura e Turismo; Cultura e Pessoas Idosas; Cultura e Infância; Cultura e Juventude

Ação afirmativa da atividade:
Cotas; Editais específicos

1.4 Aquisição de bens culturais

R$ 4.000,00

1.4.1 Aquisição de bens

Valor da Atividade: R$ 4.000,00

Tipo de aquisição::
Aquisição de equipamentos culturais fixos

O equipamento cultural já está definido?:
Sim

Nome do equipamento cultural:
Biblioteca Municipal Antonio Pedro de Lion

Endereço do equipamento ou local que será beneficiado:
Rua Major Alvaro Fernandes de Freitas, 363, Centro, Reginópolis-SP

Territórios:
Outros; não

Tipos de espaços e equipamentos culturais beneficiados:
Biblioteca

Porte do espaço/equipamento cultural:
Pequeno: Até 499m²

Territórios:
Não se aplica

Tipos de espaços e equipamentos culturais beneficiados:
Biblioteca

Meta 3 - Custo operacional
Exercício 2025

R$ 2.282,35

3.2 Gestão e operacionalização R$ 2.282,35

3.2.1 Contratação de Parecerista

Valor da Atividade: R$ 2.282,35

Tipo de atividade de Gestão e operacionalização:
Comissão de seleção ou pareceristas de ações de fomento, incentivo e investimento no setor cultural

Descrição da atividade:
Parecerista/ Avaliador

Resumo das Metas
Exercício 2025

Meta 1 - Ações Gerais	**R$ 66.000,00**
1.1 Fomento Cultural	**R$ 62.000,00**
1.1.1 Festa Popular ou Festival	**R$ 30.000,00**
1.1.2 Apresentação Artística	**R$ 12.000,00**
1.1.3 Formação	**R$ 20.000,00**
Soma das Atividades	**R$ 62.000,00**
1.4 Aquisição de bens culturais	**R$ 4.000,00**
1.4.1 Aquisição de bens	**R$ 4.000,00**
Soma das Atividades	**R$ 4.000,00**
Soma das ações	**R$ 4.000,00**

Resumo das Metas
Exercício 2025

Meta 3 - Custo operacional	**R$ 2.282,35**
3.2 Gestão e operacionalização	**R$ 2.282,35**
3.2.1 Contratação de Parecerista	**R$ 2.282,35**
Soma das Atividades	**R$ 2.282,35**
Soma das ações	**R$ 2.282,35**

Total	**R$ 68.282,35**

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Contrato Administrativo n° 078/2025.

Inexigibilidade nº 024/2025.

Processo Administrativo n° 071/2025.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS-SP** e **LEANDRO RENATO MINTO ME, SANTA IFIGÊNIA BANDA SHOW.**

Objeto: Contratação de apresentação artística (show) da Banda Santa Ifigênia, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação no evento no município de Reginópolis/SP – no dia 24 de dezembro de 2.025, conforme especificações do Termo de Referência.

Data da Assinatura: 14/11/2025.

Valor do contrato originário: **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

.....

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 030/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025.

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de decoração e ornamentação, empresa de Locação de cadeiras e empresa de Locação de climatizador evaporativo, para evento de Solenidade de Formatura da pré-escola e 5º ano do Ensino Fundamental, realizado pela Secretaria Municipal de Educação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

PREAMBULO

Na data de 25 de novembro de 2025, às 11:30 horas, teve início a etapa de julgamento e classificação da (s) proposta (s), pelo critério de julgamento de menor preço unitário, encaminhada (s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES - CREDENCIAMENTO

Participaram deste procedimento, os fornecedores que enviaram documentação e proposta no prazo estabelecido no Termo de Abertura de Dispensa de Licitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
CNPJ: 44556033/0001-98
Lista de Proponentes / Credenciamento Página 1 de 1

Licitação: **000084/25 DISPENSA**

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Motivo	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) CPF RG
16856	LUCIANA SILVA MENEGUELLO Habilitado		ME	Sim
13130	MARCO ANTONIO ROMERO PEREIRA 39446092809 Habilitado		ME	Sim
16855	VINICIUS SACOMANO DA COSTA Habilitado		ME	Sim

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

Foram classificadas/desclassificadas as propostas conforme abaixo:

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
CNPJ: 44556033/0001-98
Classificação das Propostas Escritas Página 1 de 1

Licitação: **000084/25 DISPENSA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	**014.000.550**	**DECORAÇÃO DE FESTA/FORMATURA**	**UN**	**1**

Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	16856	LUCIANA SILVA MENEGUELLO		24.000,00	24.000,00	Classificado	
	13130	MARCO ANTONIO ROMERO PEREIRA 39446092809		0,00	0,00	Desclassificad	
	16855	VINICIUS SACOMANO DA COSTA		0,00	0,00	Desclassificad	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
2	**014.002.001**	**LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO (8 MÁQUINAS POR 2 DIAS)**	**UN**	**8**

Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	16855	VINICIUS SACOMANO DA COSTA		1.200,00	9.600,00	Classificado	
	13130	MARCO ANTONIO ROMERO PEREIRA 39446092809		0,00	0,00	Desclassificad	
	16856	LUCIANA SILVA MENEGUELLO		0,00	0,00	Desclassificad	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
3	**014.004.014**	**LOCAÇÃO DE CADEIRAS**	**UN**	**400**

Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	13130	MARCO ANTONIO ROMERO PEREIRA 39446092809		9,98	3.992,00	Classificado	
	16855	VINICIUS SACOMANO DA COSTA		0,00	0,00	Desclassificad	
	16856	LUCIANA SILVA MENEGUELLO		0,00	0,00	Desclassificad	

RECURSO

O art. 165 da Lei 14.133/2021, prevê que cabe recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento; b) julgamento das propostas; c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; d) anulação ou revogação da licitação; e e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

O Recurso deve ser apresentado diretamente ao setor de licitações nos mesmos meios de comunicação definidos no Termo de Abertura, conforme disposto no §2º do art. 165.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto e tendo como vencedora (s) a (s) empresa (s) conforme descrito abaixo por estar apta ao fornecimento do produto, sendo declarada encerrada em 25/11/2025, às 12:00 horas.

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
CNPJ: 44556033/0001-98
Classificação Final dos Itens por Proponente e Centro de Custo Página 1 de 1

Licitação: **000084/25 DISPENSA**
Proponente: **13130 MARCO ANTONIO ROMERO PEREIRA 39446092809**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	40 - EDUCAÇÃO					
3	014.004.014	LOCAÇÃO DE CADEIRAS	UN	400	9,98	3.992,00
					Total Centro de Custo:	3.992,00
					Total Proponente:	3.992,00

Tatiane Garcia Moreno Paixão
CPF.: 225.123.778-06
RG.: 435442466
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 418 de 2025

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n. º 00077/25
DISPENSA n. º 027/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria ambiental para a Prefeitura Municipal de Reginópolis-SP, junto aos setores que compõem a Administração Municipal, para um período de 12 (doze) meses.

PREAMBULO

Na data de 25 de novembri de 2025, às 10:00 horas, teve início a etapa de julgamento e classificação da (s) proposta (s), pelo critério de julgamento de menor preço unitário, encaminhada (s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES - CREDENCIAMENTO

Participaram deste procedimento, os fornecedores que enviaram documentação e proposta no prazo estabelecido no Termo de Abertura de Dispensa de Licitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
CNPJ: 44556033/0001-98
Lista de Proponentes / Credenciamento Página 1 de 1

Licitação: **000077/25 DISPENSA**

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Motivo	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) CPF RG
15922	BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA Habilitado		ME	Sim
4376	FABIO FRIZZI SCLAUZER ME Habilitado		ME	Sim
16854	TLDS ENGENHARIA LTDA Habilitado		ME	Sim

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

Foram classificadas/desclassificadas as propostas conforme abaixo:

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
CNPJ: 44556033/0001-98
Classificação das Propostas Escritas Página 1 de 1

Licitação: **000077/25 DISPENSA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	**014.001.511**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO E CONSULTORIA AMBIENTAL**	**MÊS**	**12**

Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
1	4376	FABIO FRIZZI SCLAUZER ME		3.450,00	41.400,00	Classificado	
2	15922	BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		3.500,00	42.000,00	Classificado	
3	16854	TLDS ENGENHARIA LTDA		3.800,00	45.600,00	Classificado	

RECURSO

O art. 165 da Lei 14.133/2021, prevê que cabe recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento; b) julgamento das propostas; c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; d) anulação ou revogação da licitação; e e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

O Recurso deve ser apresentado diretamente ao setor de licitações nos mesmos meios de comunicação definidos no Termo de Abertura, conforme disposto no §2º do art. 165.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto e tendo como vencedora (s) a (s) empresa (s) conforme descrito abaixo por estar apta ao fornecimento do produto, sendo declarada encerrada em 25/11/2025, às 11:30 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
CNPJ: 44556033/0001-98
Classificação Final dos Itens por Proponente e Centro de Custo Página 1 de 1

Licitação: **000077/25 DISPENSA**
Proponente: **4376 FABIO FRIZZI SCLAUZER ME**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31 - MEIO AMBIENTE						
1	014.001.511	PRESTACAO DE SERVICO DE GESTÃO E CONSULTOI	MÊS	12	3.450,00	41.400,00
					Total Centro de Custo:	41.400,00
					Total Proponente:	41.400,00
					Valor Total da Licitação:	41.400,00

_____
Tatiane Garcia Moreno Paixão
CPF.: 225.123.778-06
RG.: 435442466
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 418